

## INDICAÇÃO

*Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito, e a Sua Senhoria Adriano Gama, Secretário de Cultura, esporte e lazer, realizar, de acordo com a Lei Municipal 707/93, o tombamento, ao Patrimônio Histórico Municipal, do Solar dos FONSECAS, localizado na avenida João Pessoa, Alto Maron.*

A Sua Excelência o Senhor  
Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria Adriano Gama

## JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 707/93 institui normas sobre o Tombamento de Bens Móveis e Imóveis situados no território de Vitória da Conquista. Ainda de acordo com a legislação citada, o chefe do Poder Executivo Municipal tem a competência para realizar o tombamento de “qualquer bem de valor histórico, cultural, artístico ou paisagístico” baseado “em parecer do Conselho Municipal de Cultura”.

Assim, no intuito de preservar o patrimônio histórico, como é o Solar dos FONSECAS é que, fazemos esta indicação. A Constituição Federal em seu artigo 216, §1º trata sobre a proteção do patrimônio cultural através da modalidade de tombamento:

Art. 216 (...)

§1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, **tombamento** e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (*grifo nosso*)

O artigo 30, XI da Carta Magna vem a afirmar que compete aos Municípios promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

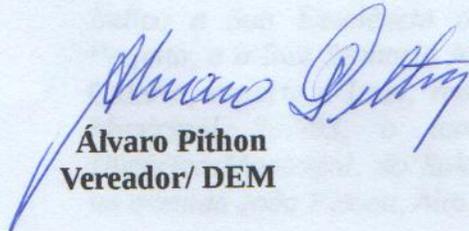
Importante destacar que o Solar dos FONSECAS é considerado um dos casarões mais antigos de Vitória da Conquista. Sua construção foi iniciada no início do século XX e terminou por volta do ano de 1918. O dono do imóvel era Paulino Fonseca.

Nesse sentido, o tombamento do local visa preservar a história e a cultura de Vitória da Conquista, mantendo assim as características do prédio.

É como encaminhamos a presente Indicação.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Plenário Carmem Lúcia, 8 de junho de 2020.



**Álvaro Pithon**  
Vereador/ DEM

*[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the page, including phrases like 'Lei Municipal 70093', 'Tombamento de São João e Anjos', 'Comissão Federal em seu artigo 216, §1º', and 'Carmem Lúcia']*